

PORTARIA N.º 18.733, DE 09/09/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT — CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| Nome                       | Matr. | Período                 | Processo   |
|----------------------------|-------|-------------------------|------------|
| Roberta dos Santos Valério | 36769 | 31/08/2022 a 28/12/2022 | 21326/2022 |
| Candeias                   |       |                         |            |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| Nome                       | Matr. | Período                 | Processo   |
|----------------------------|-------|-------------------------|------------|
| Roberta dos Santos Valério | 36769 | 29/12/2022 a 26/02/2023 | 21326/2022 |
| Candeias                   |       |                         |            |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





